

**DUKE ENERGY INTERNATIONAL,
GERAÇÃO PARANAPANEMA S.A.**

C.N.P.J. nº 02.998.301/0001-81
NIRE nº 35.300.170.563

Ata da 169ª Reunião do Conselho de Administração

I. DATA, HORA E LOCAL: Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho de 2015, às 16h00m, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Nações Unidas, 12.901, Torre Norte, 30º andar. **II. MESA:** Sr. *Armando de Azevedo Henriques*, Presidente da Mesa; Srta. *Vanessa di Sanzo Guilherme*, Secretária. **III. CONVOCAÇÃO:** Convocação dos membros do Conselho de Administração nos termos do Estatuto Social. **IV. PRESENÇA:** maioria dos membros efetivos do Conselho de Administração, compreendendo o Sr. **Armando de Azevedo Henriques** e Sr. **Oswaldo Esteban Clari Redes**, presentes na sede social da Companhia, e Sra. **Andrea E. Bertone** e Sr. **Eliseu N. Andrade**, participando por conferência, nos termos do §3º do art. 16 do Estatuto Social da Companhia. **V. ORDEM DO DIA: (a)** tomar conhecimento do resultado da Pesquisa de Satisfação de Clientes, realizada a cada 2 (dois) anos, conduzida pela empresa Wert1; **(b)** tomar conhecimento e apreciar a assinatura do Primeiro Termo Aditivo ao Acordo Coletivo da Companhia para o biênio 2014/2016 junto aos Sindicatos competentes, o qual altera as cláusulas econômico-financeiras para o ano de 2015; **(c)** apreciar os termos das alterações da política interna da Companhia denominada “*Política de Crédito*”. **VI. DELIBERAÇÕES:** Prestados os esclarecimentos necessários, o Sr. Presidente da Mesa da presente reunião declarou regularmente instalada a reunião. Ato contínuo, passaram os membros do Conselho de Administração a deliberar sobre a Ordem do Dia, a saber: **(a)** Inicialmente, foram apresentados aos Conselheiros de Administração, pelo Gerente de Comercialização, Sr. Marcos A. Pico, e Diretor Comercial, Sr. Plautius André Filho, os resultados da Pesquisa de Satisfação de Clientes, realizada em março de 2015, pela empresa a empresa Wert1 – Instituto de Qualidade, bem como as propostas de melhorias decorrentes de seu desenvolvimento. Durante a apresentação foi explicada a metodologia utilizada na pesquisa, a comparação da Companhia com o mercado, bem como a evolução dos índices medidos durante a pesquisa. Após explanação, os Srs. Conselheiros tomaram conhecimento dos resultados obtidos na Pesquisa de Satisfação de Clientes e parabenizaram o Sr. Plautius e equipe envolvida pelos resultados alcançados e trabalho desenvolvido; **(b)** Os Srs. Conselheiros foram informados sobre a finalização da negociação das cláusulas econômico-financeiras para o ano de 2015, relativas ao Acordo Coletivo da Companhia para o biênio 2014/2016, dentro dos parâmetros de negociação autorizados pela

Diretoria da Companhia, na 285ª Reunião de Diretoria, realizada em 21 de julho de 2015. Nesse sentido, os Srs. Conselheiros aprovaram, por maioria de votos, sendo que os Conselheiros Osvaldo Esteban Clari Redes e Eliseu N. Andrade se abstiveram de votar, a assinatura do Primeiro Termo Aditivo ao Acordo Coletivo da Companhia para o biênio 2014/2016, a ser firmado com os sindicatos dos trabalhadores competentes pela base territorial da matriz e filiais da Companhia e indicaram sua concordância com seus termos; **(c)** Por fim, os Conselheiros de Administração apreciaram as alterações realizadas na política interna da Companhia denominada "*Política de Crédito*", sendo que as modificações realizadas no documento em questão já foram objeto de análise pela Diretoria da Companhia, na 285ª Reunião da Diretoria, realizada em 21 de julho de 2015. Após análise, os termos e condições estabelecidos em referida política interna foram então aprovados, por unanimidade dos Conselheiros presentes, sendo que suas vias originais foram rubricadas e permanecerão arquivadas na sede da Companhia, cabendo à Diretoria tomar as providências necessárias para sua divulgação interna. **VII. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Com isso, o Senhor Presidente dos trabalhos da presente reunião indagou aos demais Conselheiros presentes à reunião se restava algum outro assunto a considerar e, não havendo resposta positiva, deu por encerrado os trabalhos e determinou que se lavrasse a ata da presente reunião, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, passando a constar do livro próprio. Na qualidade de Secretária da Reunião, declaro que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

São Paulo, 28 de julho de 2015.

Vanessa di Sanzo Guilherme

Secretária